

PORTARIA CRP-09 N.º. 102/2020

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 626ª, realizada em 25.11.2020, cuja ATA foi lida e aprovada na própria Reunião Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer o recesso de fim de ano durante o período de 23.12.2020 a 03.01.2021.

Art. 2º-Determinar a suspensão, durante o período de recesso, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 25 de novembro de 2020.



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Candido Renato Alves de Oliveira
Conselheiro Tesoureiro
CRP-09-6271



Christine Ramos Rocha
Conselheira Vice-Presidente
CRP-09-4346



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Secretária
CRP-09-3233